



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C G C 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS SP
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.527 DE 18 DE AGOSTO DE 1.993.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ALTERAR O NOME DA RUA CHADE, NO
JARDIM SANTA CÂNDIDA EM RUA JOSÉ
PEDRO NADIM.

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Artigo 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar a denominação da Rua Chade, no Jardim Santa Cândida em RUA JOSÉ PEDRO NADIM.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de agosto de 1993.


MARCO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


JOÃO PALEÓLOGE GUIMARÃES
Secretário da SAF